



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Quinta-feira, 01 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1061

Página 1 de 9

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Licitações e Contratos	9
Contratos	9
Aditivos / Aditamentos / Supressões	9
Homologação / Adjudicação	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Cruz da Conceição, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Cruz da Conceição poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

CNPJ 44.751.725/0001-97

Rua Vereador Juvenal Ieme Mourão, nº 770

Telefone: (19) 3567-9200

Site: www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao

Câmara Municipal de Santa Cruz da Conceição

Rua Doutor Jorge Tibiriçá, nº 1058

Telefone: (19) 3567-1474

Site: www.camarasantacruzdaconceicao.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Cruz da Conceição garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santacruzdaconceicao.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santacruzdaconceicao



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 01 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1061

Página 2 de 9

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Lei Ordinária nº 2045 de 01 de setembro de 2022.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito Municipal de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir na contabilidade municipal, um crédito adicional suplementar, no valor de 440.000,00 (quatrocentos e quarenta mil reais), destinados a suplementar as dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Ficha / Valor	23	20.000,00
Unidade Orçamentária	01.22.01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programática	04.122.9502.2502	Manutenção dos Serviços de Administração
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral
Ficha / Valor	25	150.000,00
Unidade Orçamentária	01.22.01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
Funcional Programática	04.122.9502.2502	Manutenção dos Serviços de Administração
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	110.000	Geral
Ficha / Valor	100	150.000,00
Unidade Orçamentária	01.25.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – TESOURO MUNICIPAL
Funcional Programática	10.301.9508.2508	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Categoria Econômica	3.3.90.30.00	Material de Consumo
Fonte	01	Tesouro
Código de Aplicação	310.000	Saúde – Tesouro
Ficha / Valor	236	120.000,00
Unidade Orçamentária	01.27.02	SANEAMENTO BÁSICO
Funcional Programática	17.512.9521.2521	MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA
Categoria Econômica	3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica
Fonte	5	Transf. e Convênios Federais Vinculados
Código de Aplicação	100.001	Fundo Especial de Petróleo
TOTAL GERAL DOS CRÉDITOS		440.000,00

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 01 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1061

Página 3 de 9



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Artigo 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com o excesso de arrecadação verificado durante o exercício corrente.

Artigo 3º. – Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar pôr anulação na importância de **R\$ R\$ 760.000,00** (setecentos e sessenta mil reais) distribuído as seguintes dotações a Suplementar (+):

01 22 01	DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO			
025	04 122 9502 2502 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO	R\$	
100.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FR:		
0.01.110-110.000				
	01	TESOURO		
	110.00	GERAL		

01 24 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
056	08 244 9504 2528 0000	MANUTENÇÃO DO CRAS	R\$	
10.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR:	
0.01.510-510.000				
	01	TESOURO		
	510.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL		

01 24 01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
063	08 244 9504 2528 0000	MANUTENÇÃO DO CRAS	R\$	
10.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FR:		
0.01.510-510.000				
	01	TESOURO		
	510.00	ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL		

01 26 02	ENSINO FUNDAMENTAL			
139	12 361 9511 2511 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO	R\$	
120.000,00				
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR:	
0.01.220-220.000				
	01	TESOURO		
	220.00	ENSINO FUNDAMENTAL		

01 26 02	ENSINO FUNDAMENTAL			
142	12 361 9511 2511 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO	R\$	
10.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FR:		
0.01.220-220.000				
	01	TESOURO		
	220.00	ENSINO FUNDAMENTAL		

01 26 04	ENSINO INFANTIL			
159	12 365 9513 2513 0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL	R\$	
70.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FR:		
0.01.213-213.000				
	01	TESOURO		
	213.00	ENSINO INFANTIL-PRÉ ESCOLA		

01 26 09	TRANSPORTE ESCOLAR			
190	12 361 9518 2518 0000	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	R\$	
50.000,00				
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA FR:		
0.01.220-220.000				
	01	TESOURO		

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 01 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1061

Página 4 de 9



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

220.00		ENSINO FUNDAMENTAL	
01 27 02 232 100.000,00	SANEAMENTO BÁSICO 17 512 9521 2521 0000	MANUTENÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO ÁGUA	R\$
0.01.110-110.000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR:
	01 110.00	TESOURO GERAL	
01 27 02 234 50.000,00	SANEAMENTO BÁSICO 17 512 9521 2521 0000	MANUTENÇÃO SISTEMA DE ABASTECIMENTO ÁGUA	R\$
0.01.110-110.000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	FR:
	01 110.00	TESOURO GERAL	
01 27 03 251 40.000,00	OBRAS 15 451 9522 2522 0000	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS	R\$
0.01.110-110.000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR:
	01 110.00	TESOURO GERAL	
01 29 01 272 70.000,00	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER 27 813 9524 2524 0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER	R\$
FR:0.01.110-110.000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	
	01 110.00	TESOURO GERAL	
01 29 01 274 30.000,00	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER 27 813 9524 2524 0000	MANUTENÇÃO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER	R\$
FR:0.01.110-110.000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	
	01 110.00	TESOURO GERAL	
01 30 01 280 50.000,00	DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEF CIVIL, SEGURANÇA E DE TRÂNSITO 15 452 9525 2525 0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA AGRÍCOLA E MEIO AMB.	R\$
0.01.110-110.000	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	FR:
	01 110.000	TESOURO GERAL	
01 30 01 282 50.000,00	DIRETORIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DEF CIVIL, SEGURANÇA E DE TRÂNSITO 15 452 9525 2525 0000	MANUTENÇÃO DO SISTEMA AGRÍCOLA E MEIO AMB.	R\$
0.01.110-110.000	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	FR:
	01 110.000	TESOURO GERAL	

Artigo 4º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recurso proveniente de Anulação (-) de R\$ 760.000,00 (setecentos e sessenta mil reais):

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 01 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1061

Página 5 de 9



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

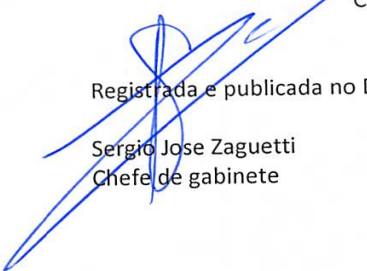
01 24 04 090 30.000,00 0.01.510-510.000	FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE 08 244 9507 1515 0000 4.4.90.51.00 01 510.00	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO CRAS OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO ASSISTÊNCIA SOCIAL – GERAL	R\$ - FR:
01 26 04 153 600.000,00 0.01.213-213.000	ENSINO INFANTIL 12 365 9513 1529 0000 4.4.90.51.00 01 213.00	CONSTRUÇÃO DE UMA EMEI OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	R\$ - FR:
01 27 02 228 10.000,00 0.01.110-110.000	SANEAMENTO BÁSICO 17 512 9521 1521 0000 4.4.90.51.00 01 110.00	PERFURAÇÃO DE POÇO TUBULAR – ETA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	R\$ - FR:
01 27 03 247 20.000,00 0.01.110-110.000	OBRAS 15 451 9522 1533 0000 4.4.90.51.00 01 110.00	REFORMA DA PRAÇA CONEGO MANOEL SIMOES DE LIMA OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	R\$ - FR:
01 29 01 266 R\$ -100.000,00 FR:0.01.110-110.000	DIRETORIA DE ESPORTES, TURISMO E LAZER 27 813 9524 1530 0000 4.4.90.51.00 01 110.00	REVITALIZAÇÃO DA INFRA ESTRUTURA AO REDOR DA REPRESA EUCLIDES MORELLI OBRAS E INSTALAÇÕES TESOURO GERAL	

Artigo 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de setembro de 2022.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição.


Sergio Jose Zaguetti
Chefe de gabinete

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-000



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 01 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1061

Página 6 de 9



Prefeitura Municipal Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Lei Complementar nº 120 de 01 de setembro de 2022.

"Altera os anexos VI e VII da Lei Complementar nº 70 de 30 de junho de 2016 e dá outras providências."

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE,
Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Ficam alterados os anexos VI e VII da Lei complementar nº 70 de 30 de junho de 2016, que faz parte integrante da presente Lei.

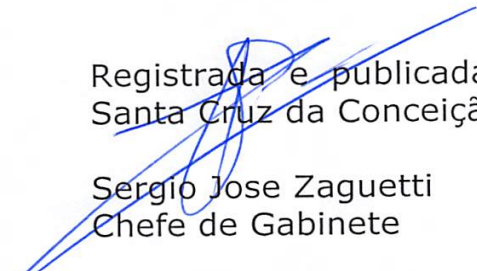
Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei serão suportadas pelo orçamento vigente, e suplementado se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz da Conceição, 01 de setembro de 2022.


CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada e publicada no Diário Oficial e site da Prefeitura de Santa Cruz da Conceição.


Sergio Jose Zagueti
Chefe de Gabinete



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 01 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1061

Página 7 de 9



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

ANEXO VI				
EMPREGOS PERMANENTES				
QUANTIDADE	DENOMINAÇÃO	REF.	REQUISITOS	JORNADA DE TRABALHO
20	PROFESSOR PEB I – EDUCAÇÃO INFANTIL	1 – A	MAGISTÉRIO E/OU NÍVEL SUPERIOR EM PEDAGOGIA	24H SEMANAIS
20	PROFESSOR PEB I – ENSINO FUNDAMENTAL	2 – A	MAGISTÉRIO E/OU SUPERIOR EM PEDAGOGIA	30H SEMANAIS
06	PROFESSOR PEB II – ÁREAS ESPECÍFICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL	2 – A	HABILITAÇÃO ESPECÍFICA EM NÍVEL SUPERIOR NA ÁREA DE ATUAÇÃO	30H SEMANAIS
06	PROFESSOR SUBSTITUTO	2 – A	MAGISTÉRIO E/OU NÍVEL SUPERIOR EM PEDAGOGIA	30H SEMANAIS
09	PROFESSOR MONITOR	2 – A	MAGISTÉRIO E/OU NÍVEL SUPERIOR EM PEDAGOGIA	30H SEMANAIS
04	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL	2 – A	SUPERIOR EM PEDAGOGIA E PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL	30H SEMANAIS
04	COORDENADOR PEDAGÓGICO	4 – A	SUPERIOR EM PEDAGOGIA OU FORMAÇÃO EM OUTRAS LICENCIATURAS, E 5 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO	40H SEMANAIS
04	DIRETOR DE UNIDADE ESCOLAR	4 – A	SUPERIOR EM PEDAGOGIA OU FORMAÇÃO EM OUTRAS LICENCIATURAS E/OU PÓS GRADUAÇÃO ESPECÍFICA EM GESTÃO/ADMINISTRAÇÃO NA ÁREA DE EDUCAÇÃO, E 5 ANOS DE EFETIVO EXERCÍCIO NO MAGISTÉRIO	40H SEMANAIS

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-043



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 01 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1061

Página 8 de 9



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

Estado de São Paulo

Anexo VII

ESCALA DE SALÁRIOS DOS EMPREGOS PERMANENTES

REF.	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L
1	R\$ 2.307,38	R\$ 2.422,75	R\$ 2.543,89	R\$ 2.671,08	R\$ 2.804,63	R\$ 2.944,87	R\$ 3.092,11	R\$ 3.246,72	R\$ 3.409,05	R\$ 3.579,50	R\$ 3.758,48
2	R\$ 2.884,22	R\$ 3.028,43	R\$ 3.179,85	R\$ 3.338,85	R\$ 3.505,79	R\$ 3.681,08	R\$ 3.865,13	R\$ 4.058,39	R\$ 4.261,31	R\$ 4.474,37	R\$ 4.698,09
3	R\$ 3.845,63	R\$ 4.037,91	R\$ 4.239,81	R\$ 4.451,80	R\$ 4.674,39	R\$ 4.908,11	R\$ 5.153,51	R\$ 5.411,19	R\$ 5.681,75	R\$ 5.965,83	R\$ 6.264,13
4	R\$ 3.845,63	R\$ 4.037,91	R\$ 4.239,81	R\$ 4.451,80	R\$ 4.674,39	R\$ 4.908,11	R\$ 5.153,51	R\$ 5.411,19	R\$ 5.681,75	R\$ 5.965,83	R\$ 6.264,13

Rua Vereador Juvenal Leme Mourão, nº 770 - Centro – FONE/FAX (19) 3567-9200 – CEP 13.625-043



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Conforme Lei Municipal nº 1.783, de 02 de março de 2016

Quinta-feira, 01 de setembro de 2022

Ano VII | Edição nº 1061

Página 9 de 9

Licitações e Contratos

Contratos

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 01 de setembro de 2022 firmou Contrato nº 116/22 através do certame licitatório nº 095/2022, na modalidade Pregão Presencial nº 046/2022, Processo nº 220/2022, destinado a contratação de empresa especializada em prestação de serviços de assistência médico hospitalar, mediante plano de saúde de pré-pagamento para os funcionários e dependentes da Prefeitura do Município de Santa Cruz da Conceição, em favor da empresa HAPVIDA ASSISTENCIA MEDICA S.A. CNPJ: 63.554.067/0001-98 pelo valor total de R\$ 1.452.384,00.

Aditivos / Aditamentos / Supressões

ADITAMENTO AO TERMO DE PERMISSÃO ADMINISTRATIVA DE USO

CONTRATO Nº 064/2019

Pelo presente instrumento particular, por esta e na melhor forma de direito, as partes a seguir qualificadas, de um lado, como **CONCEDENTE**, o **MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO**, com sede em Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, a Rua Ver. Juvenal Leme Mourão, 770 - CEP 13625-000, inscrita no CNPJ (MF) sob n. 44.751.725/0001-97, neste ato representado por seu prefeito **CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE**, e de outro lado como CONTRATADA, **MAGDA DE SOUZA**, residente no lote 01 do Distrito Industrial José Marchiori, cidade de Santa Cruz da Conceição/SP, inscrita no CPF sob n.º 085.365.798-03, RESOLVEM celebrar o presente Termo de Cessão de Uso, decorrente da Concorrência nº 02/2019, do tipo "maior lance ou oferta", conforme as disposições contidas na Lei n.º 8.666/93, com suas alterações posteriores, e subordinadas às condições e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto do termo inicial de concessão administrativa de uso de bem público do espaço reservado para Balança e dos equipamentos e mobiliários a ela incorporados, localizada no lote 01 do Distrito Industrial "José Marchiori", município de Santa Cruz da Conceição-SP, objetivando a pesagem de toda demanda de veículos de carga, de acordo com as especificações, quantidades e horários estabelecidos no respectivo edital e seus anexos, por um período de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA RENOVAÇÃO

Em comum e mutuo acordo as partes resolvem prorrogar o prazo de vigência do presente instrumento por 12 (doze) meses a contar da data da assinatura deste termo, nos termos da Cláusula 4.1 do contrato original

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As demais cláusulas ficam ratificadas e permanecem inalteradas pelo presente instrumento.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Leme para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E por estarem assim justas e contratadas, firmam as partes contratante o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os necessários efeitos legais.

Santa Cruz da Conceição - SP, 01 de setembro de 2022.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

Carlos Eduardo Aranha de Albuquerque - Prefeito Municipal

Magda de Souza
CPF 085.365.798-03

Testemunhas:

Nome: _____

RG: _____

Nome: _____

RG: _____

Homologação / Adjudicação

A Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição - SP, torna público para o conhecimento de todos os interessados que em 31 de agosto 2022 Adjudicou e Homologou certame licitatório nº 092/2022, na modalidade de Pregão Eletrônico nº 010/2022, Processo nº 213/2022, destinado aquisição de aparelhos eletro/eletrônicos, para suprir as necessidades das escolas municipais, em favor das empresas ROSILENE APARECIDA HERNANDES EIRELI ME CNPJ 08.148.745/0001-04 o item 1 pelo valor total de R\$ 4.400,00.